

PORTARIA COREN-RJ nº 470/2017

Criar Comissão para avaliação da Proposta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 a ser celebrada entre SINSAFISPRO e o COREN/RJ.

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativa do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no Ofício 075/2017, de 24/05/2017 – Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 a ser celebrada entre o SINSAFISPRO e p COREN/RJ;
- 3) O deliberado pela 163ª REDIR, ocorrida em 26/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para avaliação da Proposta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 a ser celebrada entre SINSAFISPRO e o COREN/RJ.

- I - Conselheira Diretora Danielle Bessler, na qualidade de Coordenadora;
- II - Sylvia Monteiro Ferreira, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, na qualidade de Membro;
- III - Cristiane de Souza Santos, Chefe de Gabinete, na qualidade de Membro;
- IV - José Luiz Baptista Lima Júnior, Procurador Adjunto de Administrativo e Contencioso na qualidade de Membro;

Art 2º. A Comissão deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2017.

Ana Teresa Ferreira de Souza
Presidente em Exercício
COREN-RJ 52.304

Danielle Bessler
Primeira Secretária em Exercício
COREN-RJ 158.147